

Id:09FEC6316C7BA57A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 223/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: DANTAS E BARROS LTDA - EPP (DANTAS PNEUS)
CNPJ: 23.621.840/0001-77
VALOR: R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500; 540; 600; 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por JONIELDON
ROCHA RODRIGUES:90024184349
RD, E-SB, D-ICP-Brasil, OU=AC
SOLUITE, Mailbox=V, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado SIF A1, CN=JONIELDON
ROCHA RODRIGUES:90024184349
Razão: Eu sou o autor deste
documento!
Localização:
Data: 2023.06.06 16:56:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0B620BA9CA05A579



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 055/2023, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 013/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor das empresas: **DANTAS E BARROS LTDA - EPP (DANTAS PNEUS), inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77**, com o valor total de **R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 06 de junho de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.06.06 14:59:16 -03'00"

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:05D4F5C853DDA3F8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 146/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ERIVALDO DE SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF sob o Nº 067.179.633-01, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.06.06 15:02:25 -03'00"

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 06 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.06.06 15:02:40 -03'00"

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0F8BDC12E2A3A576



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 147/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
 referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 054/2023**, conforme o disposto no art. 67 da
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "**CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE
 CARTUCHOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, DURANTE O EXERCÍCIO
 DO ANO DE 2023**".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERIVALDO DE SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF
 sob o Nº **067.179.633-01**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.06.06 16:24:48
 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos
 serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 06 DE JUNHO DE
 2023.

MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.06.06 16:26:24
 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:089B80B90EF1A57B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 148/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
 referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, conforme o disposto no art. 67 da
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "**CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS
 CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o Nº
965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.06.06 16:57:40
 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos
 serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 06 DE JUNHO DE
 2023.

MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.06.06 16:58:05
 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal